



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021
PROCESSO SELETIVO 01/2020 FAMAP

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo 001/2020 - FAMAP, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Centro, Porto Belo/SC, nos fundos da Prefeitura das **08hs às 14hs**, no prazo de **48 horas** (quarenta e oito) a contar da data de **15 de dezembro de 2021**.

FISCAL DE TEMPORADA	
34º	João Pedro Jesus de Oliveira
35º	Cosme Felipe Silva do Nascimento
36º	Lyz Mariely Carvalho Viana
37º	Jessica de Souza Claudio
38º	Paulo Roberto de Souza
39º	Victor Batista do Nascimento
40º	Janaina Rojas Duarte
41º	Claudia Liliane dos Santos
42º	Vinicius Reis da Silva
43º	Sibele Venancio Raulino
44º	Jefferson Rodrigues Florencio
45º	Aline Prestes Pereira Vaz Machado

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

- 2.3.1 - Ter nacionalidade brasileira;
- 2.3.2 - Ter idade mínima de 18 anos;
- 2.3.3 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 2.3.4 - Comprovar habilitação legal para o cargo exigida pelo Edital;
- 2.3.5 - Carteira de Identidade;
- 2.3.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 2.3.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral atualizado;
- 2.3.8 - Comprovante de quitação militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- 2.3.9 - Comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- 2.3.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e carteira de vacinação dos filhos menores de idade;
- 2.3.11 - Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- 2.3.12 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e cópia da declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- 2.3.13 - Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei;
- 2.3.14 - Comprovante de endereço atualizado;
- 2.3.15 – Demais documento que a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Porto Belo vier a exigir.
- 2.3.16 - Carteira de Trabalho CTPS e PIS/PASEP.
- 2.3.17 – 1 (uma) foto 3x4.
- 2.3.18 - Certidão de antecedentes criminais.
- 2.3.19 – Apresentação de Conta Bancária da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
- 2.3.20 – Apresentação dos documentos anexos preenchidos.
- 2.3.21- O Candidato deverá comparecer junto ao Instituto da Previdência para exame admissional.
- 2.4. A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á conforme.

Porto Belo, 15 de dezembro de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO